



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PLL Nº 030/2021

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 26/03/2021

Data: 09/06/2021


Assinatura

Norma:

LEI Nº 6.389/2021

Ementa (assunto):

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.

Autoria:

Vereador Dudi

Distribuído em:

26/03/2021

Para as Comissões:

1 e B

OK

Prazo das Comissões:

05/05/2021

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (Um)

Observações:

P/APROVAÇÃO: MAIORIA SIMPLES.

Anotações:

13/04/2021 - PARECER JURÍDICO REF. PROJETO: APTO, COM SUGESTÃO (05)

22/04/2021 - PARECERES C01 E C08: PROSSEGUIMENTO (08)

26/04/2021 - EMENDA 01 PROTOCOLADA (10)

03/05/2021 - PARECER JURÍDICO REF. EMENDA 01: APTA (011)

06/05/2021 - PARECERES C01 E C08 À EMENDA 01: PROSSEGUIMENTO (12)

24/05/2021 - INCLUIDO NA ORDEM DO DIA DA 13ª S.O. - 26/05/2021 (14)

25/05/2021 - AUTOR DESISTIU DA INCLUSÃO.

01/06/2021 - INCLUIDO EXTRAORDINARIAMENTE NA 14ª S.O. - 02/06/2021 (15).

02/06/2021 - AUTOR DESISTIU DA INCLUSÃO.

07/06/2021 - INCLUIDO NA ORDEM DO DIA DA 15ª S.O. - 09/06/2021 (16).

09/06/2021 - PROJETO APROVADO, COM 1 EMENDA. (17) M.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PL 030/2021

Folha
01 m.
Câmara Municipal de Jacareí

PROJETO DE LEI

Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.

APROVADO
09/06/2021

RECEBI
26/03/2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

09h45

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, em Jacareí, o DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO, a ser celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de novembro.

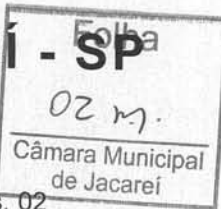
Parágrafo único. Na data estabelecida no *caput* deste artigo a Câmara Municipal realizará sessão solene destinada a homenagear pessoas vítimas de fatalidades no trânsito e respectivos familiares e amigos, a celebrar os sobreviventes de acidentes, bem como a homenagear equipes de emergência dedicadas ao salvamento de vítimas de acidentes, policiais e profissionais médicos que, diariamente, lidam com as consequências traumáticas das mortes e lesões no trânsito.

Art. 2º Durante a Sessão Solene de que trata o artigo anterior ou no decorrer da semana de sua realização, sob a coordenação da Equipe de Cerimonial do Legislativo, poderão ocorrer no recinto da Câmara exposições de fatos e fotos, bem como depoimentos com vítimas de acidentes de trânsito e familiares e palestras com educadores, autoridades, pessoas pertencentes a equipes de emergência, médicos e especialistas convidados, para discorrerem sobre recomendações técnicas e intervenções como medidas para veículos seguros, controle de velocidade, respostas de emergências e outras.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei - Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito. – Fis. 02

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de março de 2021.

DUDI

Vereador - PL

AUTOR: VEREADOR DUDI.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP^a

PALÁCIO DA LIBERDADE

03 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei - Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito. – Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei, instituindo o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito, objetiva chamar a atenção de todos os cidadãos para os desastres que tiram a vida de milhões de pessoas todos os anos no Mundo.

Esse dia será destinado a lembrar as pessoas que morreram em ocorrências de trânsito e respectivos familiares e amigos, celebrar os sobreviventes de acidentes, bem como para homenagear equipes de emergência dedicadas ao salvamento de vítimas de acidentes, policiais e profissionais médicos que, diariamente, lidam com as consequências traumáticas das mortes e lesões no trânsito.

A data escolhida, terceiro domingo de novembro, marca o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito, instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas, tratando-se de um momento para uma análise aprofundada do que leva tantas e tantas pessoas a se tornarem vítimas do trânsito.

Com a finalidade de apresentarmos medidas mais efetivas e ao nosso alcance para discussão das questões de trânsito, decidimos também propor a realização de uma sessão solene no Legislativo, em cuja semana também poderão ocorrer no recinto da Câmara exposições de fatos e fotos, bem como depoimentos com vítimas de acidentes de trânsito e familiares e palestras com educadores, autoridades, pessoas pertencentes a equipes de emergência, médicos e especialistas convidados, para discorrerem sobre recomendações técnicas e intervenções como medidas para veículos seguros, controle de velocidade, respostas de emergências e outras.

Ações como o plantio de árvores celebrando a data e a participação de Agentes de Trânsito, educadores municipais, profissionais das Secretarias de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana nas atividades poderão acontecer, porém, apenas mediante convite do Legislativo, uma vez que, pelas normas vigentes, a esses não podemos direcionar a responsabilidade da realização de eventos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

04 m.
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Lei - Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito. – Fls. 04

Por fim, registramos que, no Brasil, as ações quanto ao dia ora instituído tiveram início em 2007, sendo que várias cidades já contam com programação especial para a data.

Na expectativa de que esta propositura mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, antecipamos nossos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de março de 2021.

DUDI
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

058

Câmara Municipal
de Jacareí

Referente: PLL nº 030/2021

Autoria do projeto: Vereador Dudi

Assunto do projeto: Institui o Dia Municipal em Memória às vítimas de Acidentes de Trânsito.

PARECER Nº 67.1/2021/SAJ/METL



Ementa: Projeto de Lei. Institui o Dia Municipal em Memória às vítimas de Acidentes de Trânsito. Considerações. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Ilustre Vereador Dudi, pelo qual pretende instituir o Dia Municipal em Memória às vítimas de Acidentes de Trânsito a ser celebrado anualmente no terceiro domingo do mês de novembro.
2. Na justificativa que acompanha o texto do projeto o autor aduz que "a data escolhida, terceiro domingo de novembro, marca o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito, instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas, tratando-se de um momento para uma análise aprofundada do que leva tantas e tantas pessoas a se tornarem vítimas do trânsito" (fls. 03/04).
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "legistar sobre assuntos de interesse local".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Já a Lei Orgânica do Município (Lei 2761/90), em seu artigo 40, e o art. 94, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, dispõem acerca dos assuntos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal.

3. Assim, por não estar incluída no rol dos temas de iniciativa exclusiva, verificamos que o presente projeto é constitucional e legal, estando em condições para prosseguir.

III. CONSIDERAÇÕES

1. Em que pese a nobreza da iniciativa, que visa uma maior conscientização para os acidentes de trânsito, devemos lembrar que a data escolhida para a realização de sessão solene, qual seja, terceiro domingo do mês de novembro, poderia acarretar despesas extras ao erário público, uma vez que domingo não é data de expediente nesta Casa de Leis, sendo, portanto, considerado expediente extraordinário.

2. Dessa forma, sugerimos a alteração da data para dias compreendidos entre segunda e sexta-feira para realização da sessão solene.

3. Informamos ainda que diversas sessões solenes têm sido realizadas na mesma data das sessões ordinárias, a fim de reduzir os gastos com esse tipo de sessão.

IV. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma preencheu os requisitos constitucionais e legais e portanto, está APTA a prosseguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. Assim, a propositura deverá ser submetida às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Segurança, Direitos Humanos e Cidadania (artigo 32 do Regimento Interno).
3. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.
5. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 26 de março de 2021

MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 250.244

ACOLHO INTEGRALMENTE O PARECER, que opina pelo prosseguimento, por seus próprios fundamentos.

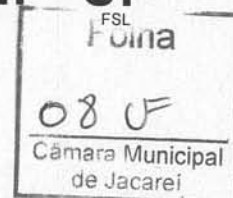
Reitero também as pertinentes considerações sobre o dia da realização das sessões, bem como a sugestão feita.

Ao Setor de Proposituras, para providências.

WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL N° 30/2021	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.	
AUTORIA:	VEREADOR DUDI	

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. O autor do projeto informou que irá apresentar a emenda sugerida, alterando a data para realização da sessão solene. Portanto, opinamos pelo prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente

VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha
095
Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 8-CSDHC SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 30/2021	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.	
AUTORIA:	VEREADOR DUDI	

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

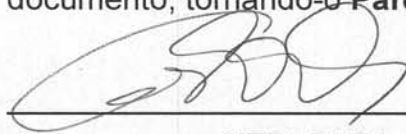
A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2021.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.



VER. DUDI
Presidente



VER. ROGÉRIO TIMÓTEO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

10 m.

Câmara Municipal
de Jacareí

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 030/2021, de autoria do Vereador Dudi, que "Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito".



08405

EMENDA Nº 01

APROVADO

09/06/2021

No projeto de lei em epígrafe, ficam promovidas as seguintes alterações:

- No parágrafo único do artigo 1º: onde consta "Na data estabelecida no *caput* deste artigo a Câmara Municipal realizará sessão solene destinada a ...", passa-se a constar: **"Na semana que antecede o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito, a Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizará solenidade destinada a ..."**;
- No artigo 2º, onde consta "Sessão Solene", passa-se a constar **"solenidade"**.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda apenas atende sugestão da Consultoria Jurídica do Legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de abril de 2021.

DUDI

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
11
Câmara Municipal
de Jacareí

Referente: Emenda nº. 01 ao PLL nº 030/2021

Autoria da emenda: Vereador Dudi

Assunto da emenda: Promover a necessária adequação indicada em parecer jurídico.

PARECER Nº 93.1/2021/SAJ/METL



Ementa: Emenda nº. 01. Adequação em razão do parecer jurídico. Possibilidade.

1. Trata-se de análise da Emenda n.º. 01 de autoria do Nobre Vereador Dudi ao Projeto de Lei do Legislativo que "Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito".
2. A presente Emenda n.º. 01 "apenas atende sugestão da Consultoria Jurídica do Legislativo".
3. Em relação às Comissões e ao quórum ratificamos o teor do parecer nº. 67.1/2021/SAJ/METL (fls. 05/07).
4. Ressaltamos que as Emendas deverão ser apreciadas antes do projeto de lei.
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

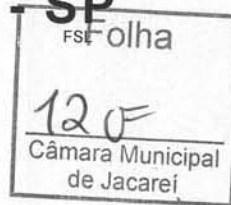
Jacareí, 03 de maio de 2021


MIRTA EVELIANE TAMEN ŁAZCANO
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO
OAB/SP Nº 250.244

ACOLHO o parecer,
por seus próprios fun-
damentos.
Ao Setor de Propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL Nº 30/2021 – EMENDA Nº 1	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 1 ao Projeto de Lei que institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.	
AUTORIA:	VEREADOR DUDI	

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de maio de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATÁS DA AMIZADE
Presidente

VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL
Folha
130
Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 8-CSDHC SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 30/2021 – EMENDA N° 1	PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	EMENDA N° 1 ao Projeto de Lei que institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.	
AUTORIA:	VEREADOR DUDI	

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de maio de 2021.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


VER. DUDI
Presidente


VER. ROGÉRIO TIMÓTEO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 13ª S.O. - 26/05/2021 - fls. 02/02

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Data: 26/05/2021 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Segunda discussão do PLCL nº 001/2021 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Altera a redação dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Postura e Instalações Municipais.

2. Primeira discussão do PLCL nº 002/2021 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo

Autoria: Vereadores Sônia Patas da Amizade e Abner de Madureira.

Assunto: Acresce a alínea 'c' e o parágrafo único ao Art. 78 da Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à proibição da utilização de fogos de artifícios ruidosos no Município de Jacareí.

3. Discussão única do PDL nº 002/2021 - Projeto de Decreto do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui a Semana de Comemoração do Futebol Amador e das Categorias de Base do Município de Jacareí.

4. Discussão única do PLL nº 030/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

1. ABNER DE MADUREIRA PSDB
2. DUDI PL (LEITURA DA BÍBLIA)
3. EDGARD SASAKI DEM
4. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
5. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
6. MARIA AMÉLIA PSDB
7. PAULINHO DO ESPORTE PSD
8. PAULINHO DOS CONDUTORES PL
9. RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
10. ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
11. RONINHA PODE
12. SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
13. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA DEM

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de maio de 2021.

Digitally signed by MOACIR BENTO
SALES NETO:09850257865
Date: 2021.05.24 16:31:05 -03'00'

Moacir Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo



ter 01/06/2021 11:57



moacir@jacarei.sp.leg.br

Comunicado SDL 2021.06.01.001 - Comunica solicitação de inclusão EXTRAORDINARIA de matéria na Ordem do Dia.

Para 91 Ver. Abner de Madureira - Vereador (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Dudi - Vereador (ver.dudi@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Edgard Sasaki - Vereador (ver.edgardasaki@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Hernani Barreto - Vereador (ver.hernanibarreto@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Luís Flávio - Vereador (ver.luisflavio@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Maria Amélia - Vereadora (ver.mariaamelia@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho do Esporte - Vereador (paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho dos Condutores - Presidência (presidencia.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Paulinho dos Condutores - Vereador (ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Rogério Timóteo - Vereador (ver.rogeriotimoteo@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Roninha - Vereador (ver.roninha@jacarei.sp.leg.br); 91 Ver. Sônia Patas da Amizade - Vereador (ver.soniapatasdzaamizade@jacarei.sp.leg.br);

Cc 5 CMJ Tursi - Projetos (tursi@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dr. Jorge Jorge-cspedes@jacarei.sp.leg.br; 95 CMJ Jurídico - Dia. Miria (miria@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Dia. Renata (renata@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - Fernanda (fernanda.alves@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Jurídico - SacDir Dr. Wagner (wagner@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Cibele (cibele@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Ricardo (ricardo@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - Rodrigo Vieira (rodrigovieira@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - SecDir Márcio (marcio@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Eduardo (eduardo@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Fábio Basso (fabiobasso@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Comunicação - TV Câmara - Rodrigo Romero (rodrigobv@jacarei.sp.leg.br); 95 CMJ Estatística - Gilberto (gilberto.estadistica@jacarei.sp.leg.br); 93 PMJ Amanda Alves - Assessora do Prefeito (amanda.alves@jacarei.sp.gov.br); 93 PMJ André Flávio (andre.oliveira@jacarei.sp.gov.br);

Cco 0 Câmara outlook (camarajacarei.sp@outlook.com); 95 CMJ Seguranca - Giuliano (giuliano.ribeiro@jacarei.sp.leg.br)

Esta mensagem foi enviada com a prioridade Alta.

Mensagem INCLUSÃO ORDEN DO DIA P.L. Nº 030/2021 - dia municipal em memória às vítimas de trânsito (26 KB)

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALACIO DA LIBERDADE

Secretaria Legislativa, 1 de junho de 2021.

Senhor(a) Vereador(a),

Para o devido conhecimento e organização, informo que foi solicitada a inclusão EXTRAORDINARIA da matéria abaixo discriminada para a apreciação do Plenário na 14ª Sessão Ordinária deste ano, a ser realizada em 02/06/2021, amanhã. Lembro, todavia, que a inclusão dependerá da aprovação de Requerimento subscrito por, no mínimo, um terço dos Vereadores (5 Vereadores), conforme disciplinado no art. 76 do RI, caput in fine, §§ 4º, 5º e 6º.

PLL nº 030/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.

Situação: Aguarda aprovação, pelo Plenário, de requerimento de inclusão extraordinária.

Atenciosamente,

Moacir Bento Sales Neto

Secretário-Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí

Fone: (12) 3955.2259

moacir@jacarei.sp.leg.br

PREJUDICADO

Autor DESISTIU
DA INCLUSÃO.

M. Sales
02/06/2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. - Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SDI
PALÁCIO DA LIBERDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
SDI
PALÁCIO DA LIBERDADE



Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Data: 09/06/2021 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Nilson Ferreira Leite, Diretor Sindical e Tesoureiro Geral do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, que abordará o tema "65 anos do Sindicato dos Metalúrgicos e Região";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 034/2021 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Rogério Timóteo.
Assunto: Institui a Semana "De volta à Inocência", a ser comemorada anualmente na semana que antecede o dia 12 de outubro, e dá outras providências.
 2. Discussão única do PLL nº 024/2021 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Abner de Madureira.
Assunto: Prevê a afixação de cartazes sobre o método hospitalar denominado manobra de Heimlich e dá outras providências.
 3. Discussão única do PLL nº 030/2021 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereador Dudi.
Assunto: Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.
- ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES
1. EDGARD SASAKI DEM
 2. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
 3. LUIS FLÁVIO - FLAVINHO PT (LEITURA DA BÍBLIA)
 4. MARIA AMÉLIA PSDB
 5. PAULINHO DO ESPORTE PSD
 6. PAULINHO DOS CONDUTORES PL
 7. RODRIGO SALOMON, DR. PSDB

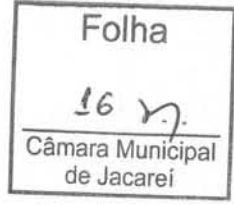
Pauta resumida para a 15ª S.O. - 09/06/2021 - fis. 02/02

8. ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
9. RONINHA PODE
10. SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
11. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA DEM
12. ABNER DE MADUREIRA PSDB
13. DUDI PL

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de junho de 2021.

Digitally signed by MOACIR BENTO SALES
NETO DN: c=BR, o=CMJ, ou=CMJ, email=moacir@cmj.jacarei.sp.gov.br, cn=Moacir Bento Sales
Date: 2021.06.07 16:40:37 -03'00'

Moacir Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha ^{MOA}

17 m.

Câmara Municipal
de Jacaréí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 030/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Dudi.

Assunto: Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.


Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. EDGARD SASAKI	X			
2. HERNANI BARRETO	X			
3. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
4. MARIA AMÉLIA	X			
5. PAULINHO DO ESPORTE	X			
6. DR. RODRIGO SALOMON	X			
7. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
8. RONINHA	X			
9. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				
10. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
11. ABNER DE MADUREIRA	X			
12. DUDI	X			

Obs: Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

PROJETO APROVADO, COM 1 EMENDA.

m.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
09/06/2021	Favoráveis = 11 Contrários = 0 Abstenções = 0 Ausências = 1	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

CÓPIA

Ofício nº 287/2021-CMJ.SecLeg

Jacareí, 10 de junho de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), encaminho para as devidas providências, impressos em 2 (duas) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada em 09/06/2021.

- **LEI N° 6.387** - Institui a Semana "De Volta à Inocência", a ser comemorada anualmente na semana que antecede o dia 12 de outubro, e dá outras providências.
- **LEI N° 6.388** - Prevê a fixação de cartazes sobre o método hospitalar denominado manobra de Heimlich e dá outras providências.
- **LEI N° 6.389** - Institui o Dia Municipal em Memória às Vítimas de Acidentes de Trânsito.

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,


MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo

